



Edital SEI nº. 35/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FEELT** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica	Telecomunicações	Sistemas de Televisão ; Propagação de Ondas e Antenas	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, com Doutorado na área de Sistemas de Telecomunicações ou em Propagação de Ondas ou em Antenas	Dedicação Exclusiva



Edital SEI nº. 35/2017

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de novembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de dezembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de dezembro de 2017. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 21 de dezembro de 2017.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de dezembro de 2017, alterando a qualificação mínima exigida para: **Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, com Mestrado na área de Sistemas de Telecomunicações ou em Propagação de Ondas ou em Antenas.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de janeiro de 2018 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estruturação do texto: redação, clareza de ideias, objetividade, sequência dos conteúdos.	Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita, nos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Estruturação do texto (5 pontos)• Objetividade (5 pontos)• Clareza de ideias (5 pontos)• Adequação da sequência de apresentação dos conteúdos (5 pontos)	20



Edital SEI nº. 35/2017

2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	Será considerada a capacidade do candidato na abordagem do tema da prova escrita nos aspectos de: <ul style="list-style-type: none">• Precisão e domínio dos conteúdos (15 pontos)• Nível de relevância e profundidade (15 pontos)• Abrangência/síntese (10 pontos)	40
3	Argumentação, análise e síntese	Será avaliada a capacidade do candidato em: <ul style="list-style-type: none">• Sustentação de sua argumentação em fundamentação teórica consistente na solução de problemas relacionados ao tema da prova (20 pontos)• Capacidade de análise e síntese coerente de suas propostas de soluções na forma escrita (10 pontos)	30
4	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a capacidade do candidato na utilização da expressão escrita nos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Organização, coesão e coerência de conteúdos (5 pontos)• Qualidade do desenvolvimento/abordagem de suas ideias na forma da expressão escrita segundo os padrões da língua culta (5 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio do tema objeto da prova didática	Será avaliado os seguintes aspectos da apresentação do candidato: <ul style="list-style-type: none">• Demonstração de domínio dos conteúdos referentes ao tema da aula (30 pontos)• Segurança na apresentação dos conteúdos (10 pontos)	40
2	Desenvolvimento e metodologia	Será avaliado os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Adequação da fundamentação teórica e sequência lógica de apresentação à compreensão dos conteúdos apresentados (15 pontos)• Adequação da metodologia utilizada para a exposição dos conteúdos (15 pontos)	30
3	Articulação e clareza de ideias	Será avaliado se durante o desenvolvimento dos conteúdos o candidato apresenta desenvoltura nos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Expressão oral dentro dos padrões da língua culta (5 pontos)<ul style="list-style-type: none">• Clareza e objetividade na argumentação (5 pontos)• Recorrência a exemplos consistentes de sustentação dos conceitos desenvolvidos (5 pontos)• Habilidade de exploração dos recursos disponíveis para explicitar as informações relevantes dentro dos conteúdos apresentados (5 pontos)	20
4	Planejamento	Será avaliado o plano de aula nos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Adequação e pertinência de conteúdos ao tema proposto (3 pontos)<ul style="list-style-type: none">• Atualidade de conteúdos e qualidade da bibliografia referenciada/recomendada (3 pontos)• Adequação da exposição ao tempo previsto (4 pontos). Apresentação com desvio de duração superior a 10% para mais ou para menos em relação ao tempo previsto, será penalizada em 1 ponto. Desvio superior a 20%, desconto de 2 pontos e desvio superior a 30%, desconto de 4 pontos.	10
Total			100



Edital SEI nº. 35/2017

4.7 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1,0/disciplina/período letivo	2 pontos
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu em área distinta da Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5/disciplina/período letivo	1,0 pontos
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação	2,0/tese	4 pontos
4	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação	1,0/dissertação	2 pontos
5	Orientação de estágio supervisionado, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,5/ orientação	1,5 pontos
6	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso, estágio supervisionado, monografia.	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,25/ participação	0,5 pontos
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,50/ participação	1 ponto
8	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação ou Programa de Educação Tutorial na área de Engenharia.	Cópia de declaração da autoridade competente na instituição	1,0/ participação	2 pontos
9	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	2,0/projeto	4 pontos
10	Exercício profissional como Engenheiro	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e período de exercício	1,0/ano	2 pontos
11	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1,0/disciplina/período letivo	2 pontos
12	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu em área distinta da Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5/disciplina/período letivo	1,0 pontos
13	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação	2,0/tese	4 pontos



Edital SEI nº. 35/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
			Total	20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 no sistema QUALIS-CAPEs-2014 ENGENHARIAS IV	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Artigo	6	30 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B1, B2 no sistema QUALIS-CAPEs-2014 ENGENHARIAS IV	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Artigo	2,0	16 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B3, B4, B5 no sistema QUALIS-CAPEs-2014 ENGENHARIAS IV	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Artigo	0,5	5 pontos
4	Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN	Livro	4,0	8 pontos
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia integral do capítulo do livro e ISBN	Capítulo	1,0	4 pontos
6	Patente concedida	Número da patente e cópia de busca da patente no INPI	Patente	3,0	9 pontos
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN	Caderno	1,0	2 pontos
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional.	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Trabalho	0,5	2 pontos
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Trabalho	0,25	1 ponto



Edital SEI nº. 35/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Cópia de declaração do presidente do evento	Participação	0,25	1 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas	Cópia do certificado	Premiação	1,0	2 pontos
Total				80	

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos – Para Mestres

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 no sistema QUALIS-CAPES-2014 ENGENHARIAS IV	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Artigo	6	24 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B1, B2 no sistema QUALIS-CAPES-2014 ENGENHARIAS IV	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Artigo	2,0	12 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B3, B4, B5 no sistema QUALIS-CAPES-2014 ENGENHARIAS IV	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Artigo	0,5	5 pontos
4	Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN	Livro	4,0	8 pontos
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia integral do capítulo do livro e ISBN	Capítulo	1,0	4 pontos
6	Patente concedida	Número da patente e cópia de busca da patente no INPI	Patente	3,0	9 pontos
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN	Caderno	1,0	2 pontos
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional.	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Trabalho	0,5	2 pontos



Edital SEI nº. 35/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Trabalho	0,25	1 ponto
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Cópia de declaração do presidente do evento	Participação	0,25	1 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas	Cópia do certificado	Premiação	1,0	2 pontos
Total					70

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa